

Decreto nº 2.205, de 30 de julho de 2008.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município, de acordo com a Lei nº. 2.322, de 05 de novembro de 2003.”

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, com suporte na Lei nº 2.322, de 05 de novembro de 2003, **DECLARA** Hóspedes Oficiais do Município, nos dias 04 e 05 de agosto de 2008, a equipe do Programa Paralelo Sul, Canal 7 - TVE:

- Sr. **Rui Biriva**, Apresentador;
- Sr. **Izaias Santos e Silva**, Motorista;
- Sr. **Paulo Gilberto Azevedo**, Cinegrafista;
- Sr. **Jair Marinho**, Cinegrafista;
- Sr.^a. **Elisabete Dala Lana**, Produtora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de julho de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Seção de Recursos Humanos